

**TERMO ADITIVO Nº 041/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para locação de 56 (cinquenta e seis) equipamentos (TABLETS) com plano de dados de telefonia, incluindo aquisição de suprimentos de informática (26 câmeras com microfone e 26 caixas de som) a serem utilizados no Teleatendimento nas unidades de saúde UBS Vila Nova Jaguaré, UBS Vila Piauí, CAPS AD III – Leopoldina, CAPS III Adulto Lapa, CER Lapa III e Programa “Acompanhante de Pessoa com Deficiência” – APD, UBS Jd. Vera Cruz – Perdizes, UBS Parque da Lapa, UBS Vila Anastácio, UBS Vila Anglo – “Dr. José Serra Ribeiro”, UBS Vila Ipojuca – “Dra. Wanda Coelho de Moraes”, UBS Vila Jaguara, UBS Vila Romana e Hospital Dia – Rede Hora Certa Lapa, durante o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020, conforme Cronograma de Desembolso constante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº

Publicado no **D.O.M.**

02/10/2020 PM 22. 









19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente à locação de 56 (cinquenta e seis) equipamentos (TABLETS) com plano de dados de telefonia, incluindo aquisição de suprimentos de informática (26 (vinte e seis) câmeras com microfone e 26 (vinte e seis) caixas de som) a serem utilizados no Teleatendimento nas unidades de saúde UBS Vila Nova Jaguaré, UBS Vila Piauí, CAPS AD III – Leopoldina, CAPS III Adulto Lapa, CER Lapa III e Programa "Acompanhante de Pessoa com Deficiência" – APD, UBS Jd. Vera Cruz – Perdizes, UBS Parque da Lapa, UBS Vila Anastácio, UBS Vila Anglo – "Dr. José Serra Ribeiro", UBS Vila Ipojuca – "Dra. Wanda Coelho de Moraes", UBS Vila Jaguará, UBS Vila Romana e Hospital Dia – Rede Hora Certa Lapa, durante o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020, conforme Cronograma de Desembolso constante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas, distribuídos na quantidade estimada da seguinte forma:

Tipo/quantidade de unidade		Tablets por unidade		Câmeras com microfone por unidade		Caixas de som por unidade	
		Quantidade estimada por unidade	Total	Quantidade estimada por unidade	Total	Quantidade estimada por unidade	Total
UBS	9	5	45	2	18	2	18
CAPS	2	2	4	2	4	2	4
CER	1	2	2	2	2	2	2
HD LAPA	1	5	5	2	2	2	2
			<b>56</b>		<b>26</b>		<b>26</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica estabelecido para a presente locação dos equipamentos e a aquisição de suprimentos de informática, a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de 01/09/2020 a 31/12/2020, o orçamento global no valor de **R\$ 28.423,32 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00, fonte 00, conforme Plano de Trabalho e seu respectivo Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Suprimentos de informática	Setembro
	R\$ 8.197,80

Locação de equipamentos e serviço de telefonia	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	R\$ 6.741,84	R\$ 6.741,84	R\$ 6.741,84	<b>R\$ 20.225,52</b>

O pagamento das despesas com a aquisição de suprimentos de informática será realizado em parcela única no mês de setembro, no valor estimado de R\$ 8.197,80 (oito mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).

O pagamento das despesas com a locação dos equipamentos e o serviço de telefonia será realizado no valor mensal estimado de R\$ 6.741,84 (seis mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), durante o período de 01/10/2020 a 31/12/2020, totalizando o valor estimativo de R\$ 20.225,52 (vinte mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

O valor total global estimado a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 28.423,32 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) para cobrir as despesas com o presente termo aditivo, conforme Cronograma de Desembolso acima mencionado.

1      *[Handwritten signature]*      *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*      *[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Incluir o conteúdo do anexo abaixo:

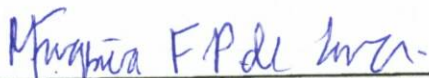
**Anexo VI – Plano orçamentário consolidado e por unidade.**

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**



**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

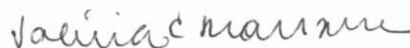


**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

**TESTEMUNHAS:**



**Nome: LEANDRO MULFORD PEDROSO  
RG: 289649919**



**Nome: Valéria C. S. Frontese  
RG: 15.533.641-X**